

ATA N.º 2/JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (GENÉRICO) – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 - Aos três do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Nuno Alexandre Lopes Caetano, Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Ana Margarida Magalhães Martins, Técnica Superior de Recursos Humanos e Margarida Maria Sousa Rainho Meneses, Técnica Superior do Município de Penela.

1.1 – O Júri reuniu no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por “Portaria”, a fim de apreciar as candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos.

2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | |
|--|---------------------------------------|
| 1. Amílcar dos Santos Rosa | 21. Jacinta Maria Duarte Neves |
| 2. Anabela Cristina dos Santos Medina | 22. João Mário das Neves Neto |
| 3. Beatriz Duarte Costa Carvalho | 23. José Miguel Medina Dias |
| 4. Beatriz Gaspar Rebelo | 24. Laura Maria Fernandes Dias |
| 5. Bruno Filipe da Costa Rodrigues | 25. Lúcia Margarida Ferreira Simões |
| 6. Carla Celeste Godinho Simões | 26. Mara Lúcia Ramos Mendes |
| 7. Cátia Sofia Marques Carreira Costa | 27. Marco Aurélio Gonçalves Martins |
| 8. Daniela Filipa Simões Mendes | 28. Maria Isabel Alves Vieira |
| 9. Dina Margarida Gomes Carvalho | 29. Natália Manuela Rodrigues Dias |
| 10. Dina Maria Duarte Lopes | 30. Paula Cristina dos Santos Godinho |
| 11. Fátima Isabel Freire Craveiro | 31. Paulo Diogo Freire Roxo |
| 12. Filipa Margarida Cachulo Freire | 32. Rafael Sidónio Serrano Alves |
| 13. Filomena de Fátima Dias | 33. Raquel Micaela dos Santos Alves |
| 14. Filomena Maria Vicente Póvoa da Costa | 34. Renato Mendes Roque |
| 15. Filomena Pascoal Reis | 35. Ricardo Jorge Sereno Luís |
| 16. Flávio Alexandre Graça Gonçalves | 36. Sandra Cristina Almeida Fontes |
| 17. Graciete da Conceição dos Santos Francisco | 37. Sandra Sofia Nunes Casalinho |
| 18. Graciete Freire Rodrigues | 38. Sílvia Maria Rodrigues Rainho |
| 19. Inês Rodrigues Coelho | 39. Susete Lopes Rodrigues |
| 20. Isabel Mendes Nunes | 40. Tânia Sofia Fernandes Neves |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | | | |
|-------------------------------------|----|---|--------|
| 1. Adelaide Cristina Brás Guiomar | a) | 5. Maria Sandra dos Santos Simões Antunes | b) |
| 2. Anabela Lopes Ferreira | e) | 6. Rosária Nambundo Paulo Canduco | a) |
| 3. Fernando Jorge Mendes Carlos | e) | 7. Tânia Urraca da Silva Mourinho | c) |
| 4. José da Conceição Varanda Duarte | d) | 8. Tatiana Filipa Jaulino Miranda | b); d) |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Não apresentou o formulário de candidatura ou apresentou-o incompleto, não tendo, consequentemente, declarado ser titular dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conforme exigido no aviso de abertura publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público;
- b) Por não ter apresentado Certificado de Habilitações, conforme exigido no aviso de abertura BEP.
- c) Por ter apresentado certificado de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro sem documento comprovativo de reconhecimento por entidade portuguesa competente para esse efeito de acordo com a legislação aplicável em vigor, conforme exigido no ponto 7.1 do Aviso BEP.
- d) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, conforme exigido no aviso de abertura BEP;
- e) Por não ter declarado ser titular dos os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos propostos para exclusão, através de email, para, querendo, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário-tipo denominado "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica da autarquia em <https://cm-penela.pt/uploads/4833eed1a2da2da9c09f5bdce4325750.pdf>.

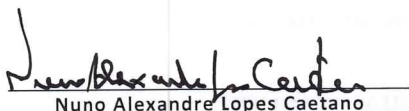
5 - Caso pretendam consultar o processo, os candidatos propostos para exclusão poderão fazê-lo, dentro do prazo concedido para o exercício do direito de audiência prévia, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, no Serviço de Recursos Humanos, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 3230-253 Penela.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí poderem ser consultadas, sendo os candidatos admitidos posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhes sejam aplicáveis.

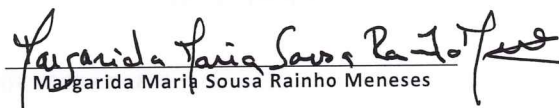
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Nuno Alexandre Lopes Caetano


Ana Margarida Magalhães
Martins


Margarida Maria Sousa Rainho Meneses